



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 008-1/2022/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

À Região Covid-19
Cruz Alta (R12)
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção do Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Cruz Alta, R12. Após reunião no dia 09 de fevereiro de 2022, o Gabinete de Crise deliberou pela **manutenção do Alerta**.

A deliberação de emitir o alerta à Região se justifica por fatores regionais, macrorregionais e estaduais. Ainda que algumas regiões tenham apresentado estabilização em indicadores específicos, observou-se, nesta data, a identificação de fatores na conjuntura estadual que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia, com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

Nestes termos, o GT Saúde indica o Alerta para todas as Regiões Covid-19 do Estado, indicando aos Comitês Regionais a busca permanente pela sensibilização da população quanto ao cumprimento dos protocolos obrigatórios:

- Utilização de máscara, bem ajustada e cobrindo nariz e boca, e dando preferência para PFF-2 ou N-95, principalmente no caso de ambientes fechados ou de longa exposição;
 - Disponibilização de água e sabão ou álcool 70%;
 - Manter e respeitar o isolamento domiciliar em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
 - Exigência de passaporte vacinal em eventos e atividades de maior risco ou aglomeração.
- É de suma importância também o incentivo à ampliação da adoção da população aos protocolos recomendados, como:
- Manter distância de no mínimo 1 metro de outras pessoas;
 - Solicitar apresentação de passaporte vacinal ao público e trabalhadores;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

- Buscar ativamente os cidadãos que não completaram o esquema vacinal, ou os aptos a tomar a dose de reforço;
- Opção por realizar atividades em locais abertos ou garantir a circulação de ar quando imprescindível sua realização;
- Dispor de testes de Covid-19 antes de eventos de maior aglomeração, quando não for possível realizá-lo de forma remota.

Reforço que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios desta Região. O Gabinete de Crise solicita que, sempre que revisado ou atualizado, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção sucessiva e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, registro que, em qualquer tempo, podem ser agendadas reuniões com o responsável técnico regional do Estado, na intenção de ajustar, de forma conjunta e participativa, o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R12 – Of. nº 008-1/2022/RO/AJ/GG/RS

Boa Vista do Cadeado
Boa Vista do Incra
Colorado
Cruz Alta
Fortaleza dos Valos
Ibirubá
Jacuizinho
Quinze de Novembro
Saldanha Marinho
Salto do Jacuí
Santa Bárbara do Sul
Selbach
Tupanciretã

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **07/fev**

Região: **Cruz Alta - R12**

Deliberação do GT: **Manter o alerta à Região**

Deliberação do Gab. de Crise: **-**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 07/02/2022, vimos Manter o alerta à Região para a região de Cruz Alta - R12.

A deliberação de **MANTER o alerta à Região** está justificada pela conjuntura estadual. Ainda que algumas regiões tenham apresentado estabilização ou mesmo queda em indicadores específicos enquanto outras seguem apresentando aumento de casos confirmados e internações em leitos clínicos e UTIs, além de predominantemente apresentarem aumento de óbitos, tendência esta que ainda deve se manter como decorrência de ser um indicador tardio, **observou-se, nesta data, a manutenção de fatores que indicam a necessidade de atenção para o quadro da pandemia com preservação de medidas que promovam a redução do contágio.**

CASOS CONFIRMADOS: O Estado do Rio Grande do Sul permanece no mais elevado nível de contaminação desde o início da pandemia, embora tenha apresentado tendência de estabilidade na última semana. Houve interrupção do ritmo de crescimento dos casos que vinha sendo observado desde o início de janeiro, mas ainda se mantém próximo a 1.000 casos por 100 mil habitantes no acumulado semanal. Válido salientar que apesar da estabilidade ser observada no estado como um todo, algumas regiões ainda apresentam crescimento, enquanto outras apresentam estabilidade e poucas já iniciam trajetória de redução.

ÓBITOS: O número de óbitos no estado apresenta elevação desde meados de janeiro e, por apresentar características de um indicador tardio, ou seja, que responde aos demais indicadores com certa defasagem, deve seguir a trajetória de aumento por algum período, mesmo se sustentada a tendência de estabilidade no número de casos confirmados.

LEITOS CLÍNICOS: Após apresentar forte elevação ao longo do mês de Janeiro de 2022, o mês de fevereiro, até o momento, apresenta redução no número de internados. Enquanto ao longo de janeiro houve um aumento de quase 1.200 confirmados, o mês de fevereiro acumula uma sutil queda de 41 internados, sugerindo uma tendência de estabilidade quando observado todo o estado. Quando analisado o nível regional, percebe-se alguma heterogeneidade no desempenho recente, com certa estabilidade na maioria das regiões e aumento ou redução em outras.

UTI: Nas UTIs, após a elevação observada durante o mês de janeiro de 2022, apresenta-se uma redução da velocidade de crescimento no mês de fevereiro. Da mesma forma, o resultado estadual é uma composição entre aumentos, reduções e estabilizações entre as regiões do estado.

INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS: Atenta-se também para o fato de que as internações pediátricas encontram-se no maior nível observado em todo o período da pandemia. Na última semana, estiveram internadas, em média, 64 crianças em leitos clínicos e 21 em UTIs em todo o estado. Até o momento, o pico havia sido em abril de 2021, com no máximo 25 internados em Leitos Clínicos e 15 em UTIs na média da semana. A maior incidência em crianças quando comparada com outros momentos da pandemia está diretamente relacionado ao menor avanço da vacinação nestas faixas etárias inferiores, se mostrando cada vez mais fundamental a necessidade de aumentar o ritmo de vacinação nesta população.

De modo geral, pode-se dizer que a menor repercussão do aumento expressivo dos casos confirmados em 2022 sobre internações e os reflexos posteriores sobre os óbitos, quando comparado a todos os outros momentos da pandemia, deve-se primordialmente ao avanço da vacinação no estado. Completar o esquema vacinal e a dose de reforço mostra-se como uma iniciativa fundamental para diminuir as chances de agravamento da doença, permitindo que o sistema de saúde suporte o atendimento às pessoas que invariavelmente ainda apresentem a necessidade de cuidados especiais. **É válido, portanto, que os gestores e toda a população das regiões que apresentam proporção de vacinados abaixo do percentual do estado se esforcem em busca de maiores taxas de vacinação em todas as faixas etárias.**

Nestes termos, ainda que os **principais indicadores de análise da pandemia acima referidos tenham interrompido seu processo de piora acentuada** ocorrido ao longo do mês de janeiro e passem a **signalizar, nesta semana, uma diminuição de velocidade do avanço da doença nas diversas regiões do Estado**, com a **melhora na incidência de novos casos e de internações pela doença, não há, ainda, queda consistente nos indicadores.** Por estas razões, **a redução do ritmo de crescimento das internações ou mesmo tendência de estabilização de casos confirmados apresenta-se em magnitude tímida e ainda muito recente**, fazendo com que este GT Saúde entenda pela **manutenção do Alerta** com vistas a que as regiões possam agir localmente para reduzir o risco de contágio, ampliar e manter a fiscalização e incentivar o cumprimento de protocolos visando frear o alto contágio, com **respeito aos protocolos obrigatórios, bem como incentivo à adoção dos protocolos recomendados.**

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário manter o **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios bem como incentivo à adesão aos cumprimentos recomendados em diálogo com a população e o empresariado local.

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para deliberação sobre a manter do **ALERTA**.

Cruz Alta - R12

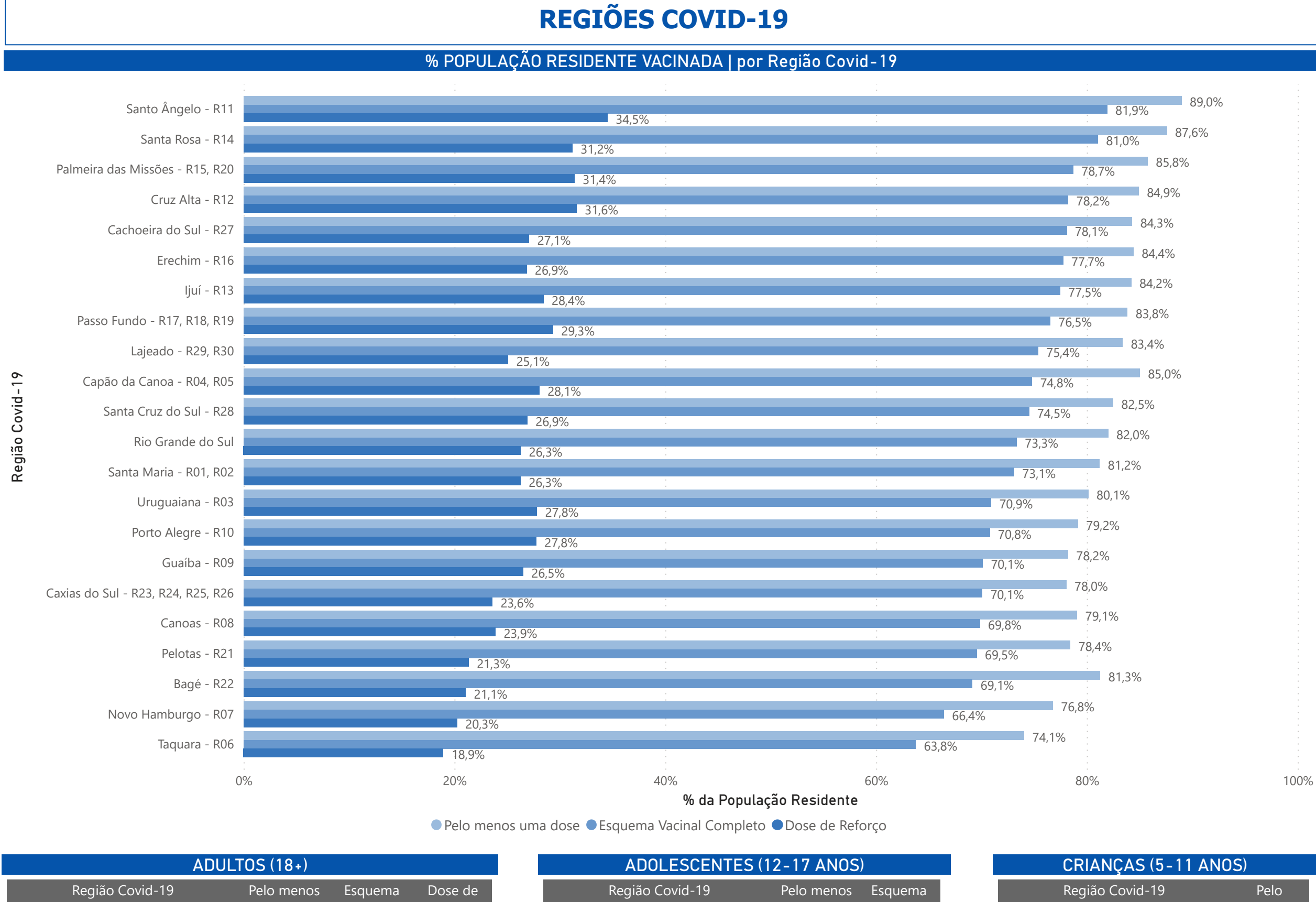
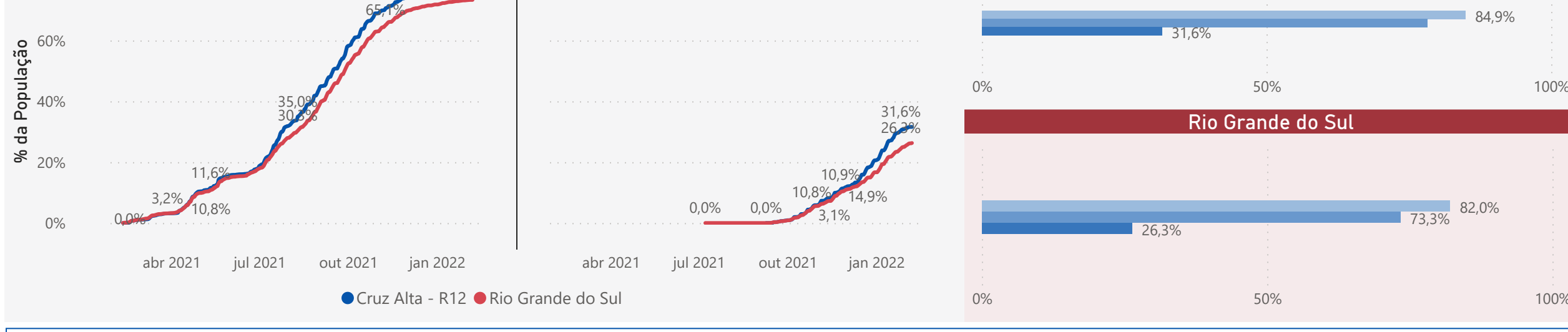
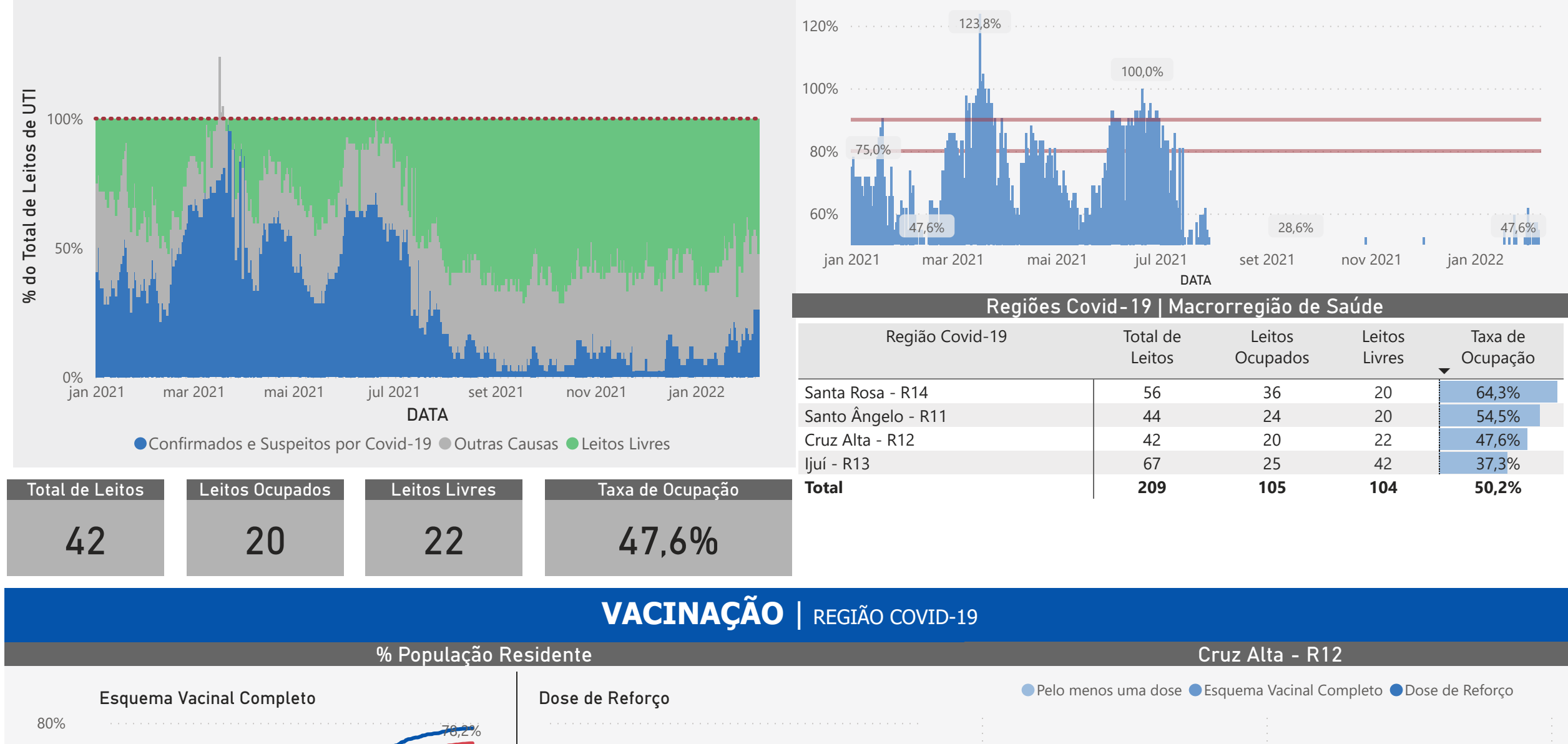
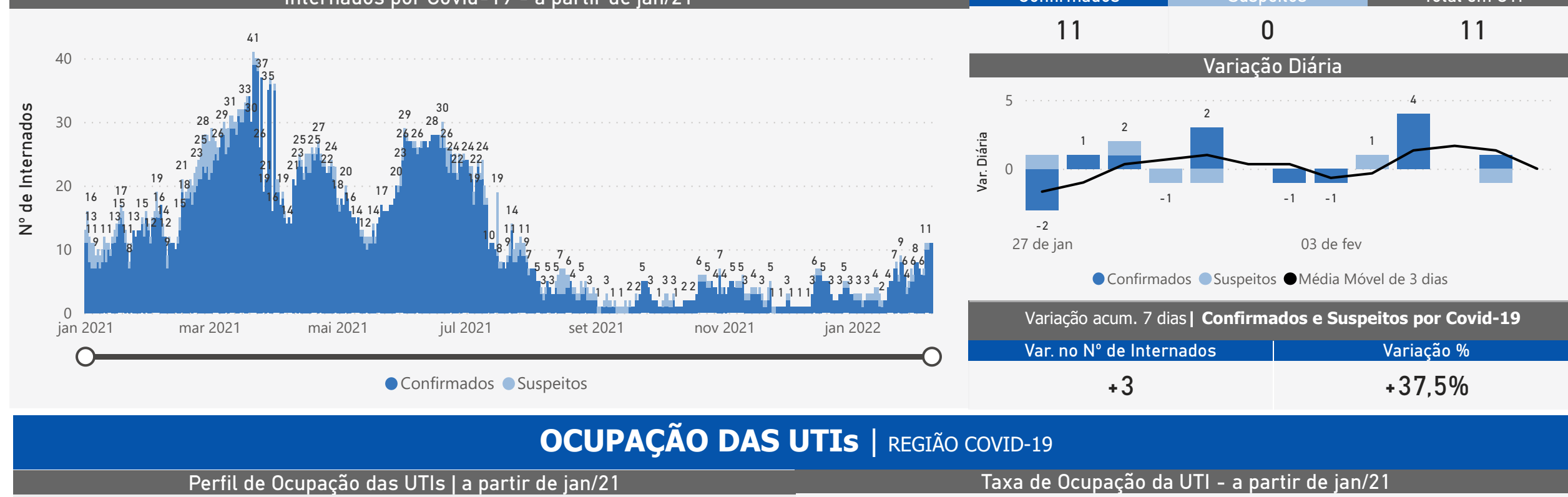
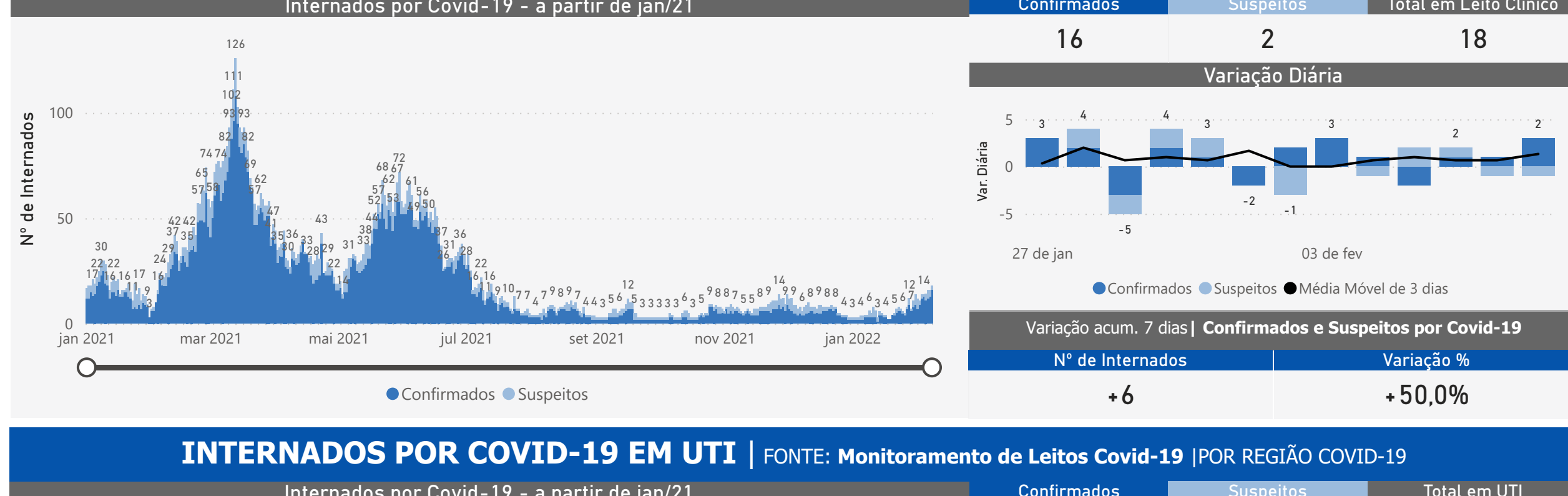
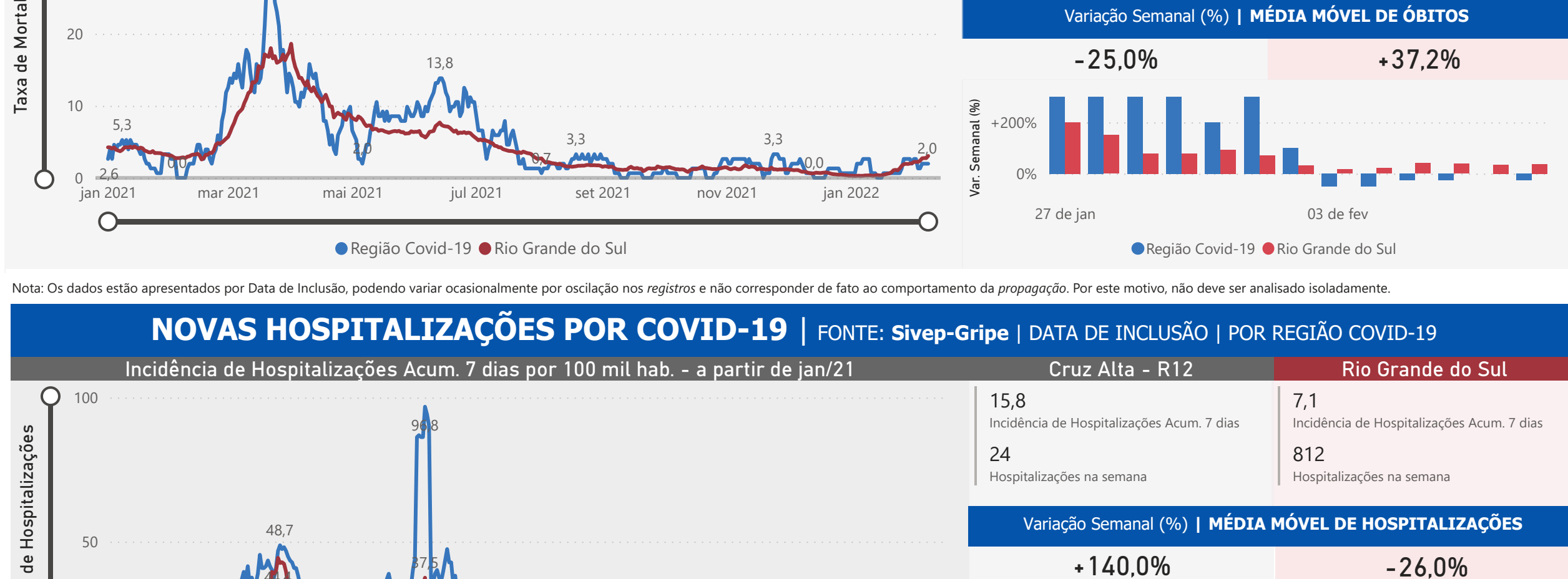
Região Covid-19

Missioneira

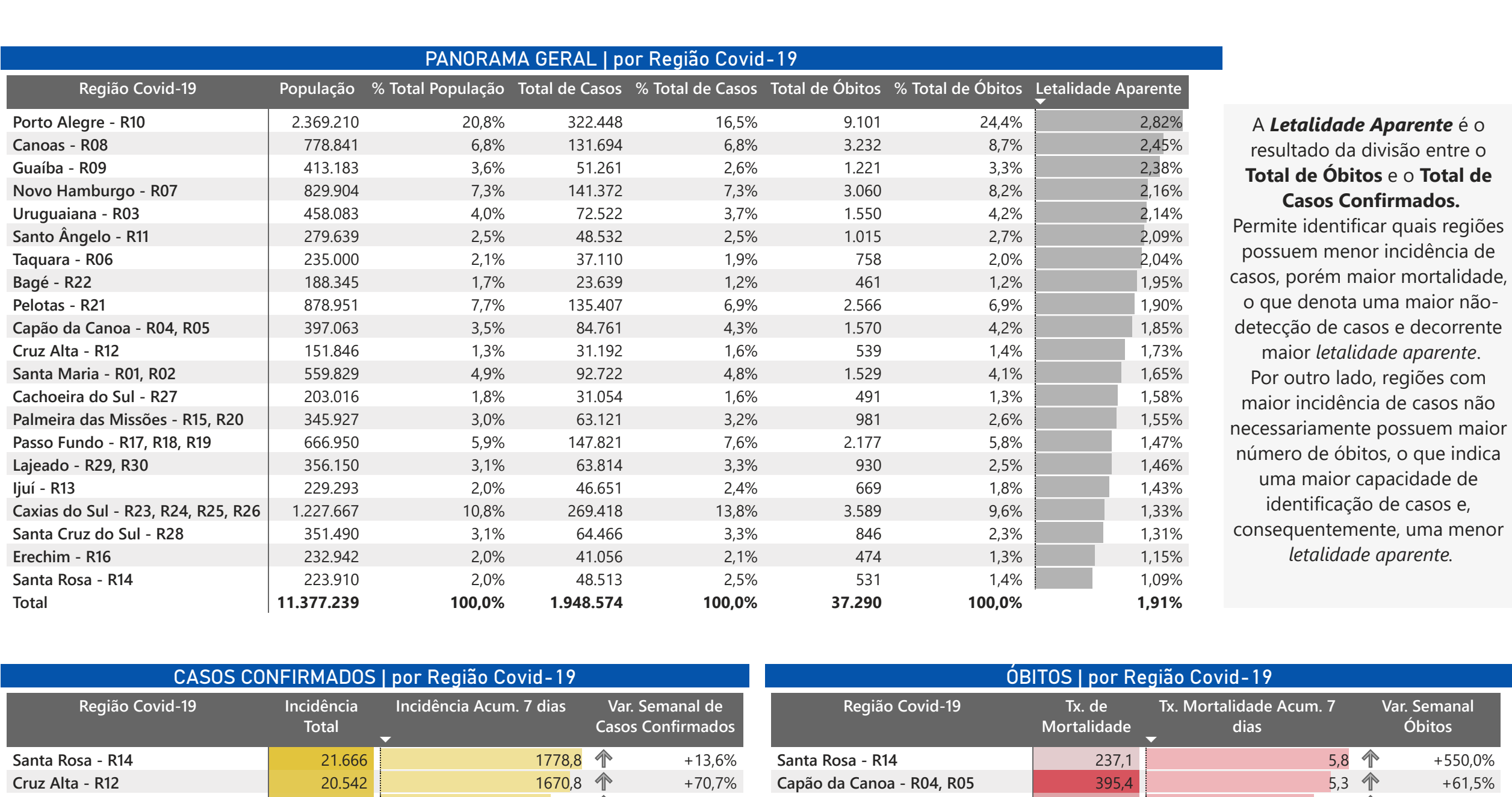
Macrorregião de Saúde

Em Alerta desde 25/01/2022

REGIÃO COVID-19			RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI	Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
31.192	539	47,6%	1.948.574	37.290	63,2%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Esquema Vacinal Completo	Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Esquema Vacinal Completo
20.541,9 por 100 mil hab.	355,0 por 100 mil hab.	73,4%	17.126,9 por 100 mil hab.	327,8 por 100 mil hab.	73,3%



ADULTOS (18+)				ADOLESCENTES (12-17 ANOS)				CRIANÇAS (5-11 ANOS)			
Região Covid-19	Pelo menos uma dose	Esquema Vacinal Completo	Dose de Reforço	Região Covid-19	Pelo menos uma dose	Esquema Vacinal Completo	Dose de Reforço	Região Covid-19	Pelo menos uma dose	Esquema Vacinal Completo	Dose de Reforço
Santo Ângelo - R11	100,0%	97,2%	43,4%	Santo Ângelo - R11	100,0%	68,6%		Porto Alegre - R10			16,5%
Santa Rosa - R14	99,4%	94,6%	38,2%	Cruz Alta - R12	95,4%	66,2%		Santo Ângelo - R11			9,7%
Palmeira das Missões - R15, R20	99,7%	94,6%	39,8%	Cachoeira do Sul - R27	92,5%	63,3%		Canoas - R08			8,5%
Cruz Alta - R12	99,5%	94,1%	40,5%	Palmeira das Missões - R15, R20	96,8%	60,7%		Guaiíba - R09			8,1%
Cachoeira do Sul - R27	98,3%	93,5%	34,4%	Santa Rosa - R14	96,0%	60,5%		Uruguaiiana - R03			8,0%
Passo Fundo - R17, R18, R19	98,3%	92,4%	37,5%	Ijuí - R13	89,6%	60,3%		Capão da Canoa - R04, R05			7,7%
Ijuí - R13	97,7%	92,3%	35,8%	Santa Cruz do Sul - R28	86,9%	57,6%		Santa Cruz do Sul - R28			7,0%
Erechim - R16	96,6%	91,7%	33,2%	Guaiíba - R09	86,6%	56,9%		Palmeira das Missões - R15, R20			6,6%
Capão da Canoa - R04, R05	96,4%	90,9%	36,1%	Capão da Canoa - R04, R05	97,4%	56,7%		Santa Rosa - R14			6,2%
Lajeado - R29, R30	97,0%	90,4%	31,5%	Uruguaiiana - R03	90,3%	56,5%		Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26			6,1%
Santa Cruz do Sul - R28	95,7%	89,0%	34,0%	Erechim - R16	88,0%	54,8%		Ijuí - R13			5,2%
Santa Maria - R01, R02	94,6%	87,9%	33,2%	Passo Fundo - R17, R18, R19	90,9%	54,4%		Erechim - R16			4,5%
Uruguaiiana - R03	95,3%	87,6%	36,7%	Porto Alegre - R10	86,2%	54,3%		Santa Maria - R01, R02, R19			4,4%
Canoas - R08	94,3%	86,8%	31,5%	Santa Maria - R01, R02	82,4%	53,0%		Passo Fundo - R17, R18, R19			4,3%
Porto Alegre - R10	92,2%	86,1%	35,9%	Canoas - R08	83,9%	49,5%		Cachoeira do Sul - R27			4,2%
Guaiíba - R09	92,3%	85,8%	34,7%	Lajeado - R29, R30	82,8%	49,3%		Novo Hamburgo - R07			4,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	91,6%	85,3%	30,2%	Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	85,0%	48,4%		Cruz Alta - R12			3,5%
Pelotas - R21	92,6%	85,2%	27,4%	Novo Hamburgo - R07	76,6%	43,8%		Lajeado - R29, R30			2,9%
Bagé - R22	96,7%	84,5%	27,4%	Pelotas - R21	79,8%	41,8%		Pelotas - R21			2,8%
Novo Hamburgo - R07	91,5%	82,3%	26,4%	Taquara - R06	79,8%	41,5%		Bagé - R22			2,7%
Taquara - R06	89,3%	80,3%	25,1%								
Total	94,4%	87,7%	33,4%	Total	84,5%	51,3%		Total			7,9%



CASOS CONFIRMADOS por Região Covid-19				ÓBITOS por Região Covid-19			
Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados	Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal de Óbitos
Santa Rosa - R14	21.666	1778,8	+13,6%	Santa Rosa - R14	237,1	5,8	+550,0%
Cruz Alta - R12	20.542	1670,8	+70,7%	Capão da Canoa - R04, R05	395,4	5,3	+61,5%
Ijuí - R13	20.346	1503,3	+24,0%	Ijuí - R13	291,8	4,8	+175,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	21.946	1453,3	+20,9%	Passo Fundo - R17, R18, R19	326,4	4,2	+75,0%
Passo Fundo - R17, R18, R19	22.161	1451,5	+6,3%	Canoas - R08	415,0	3,9	+57,9%
Taquara - R06	15.791	1380,4	+52,0%	Taquara - R06	322,6	3,8	+50,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	18.247	1378,9	+30,3%	Uruguaiiana - R03	338,4	3,7	+0,3%
Santa Cruz do Sul - R28	18.341	1377,6	+23,1%	Santa Maria - R01, R02	273,1	3,6	+0,0%
Capão da Canoa - R04, R05	21.347	1365,3	-6,2%	Santo Ângelo - R11	363,0	3,2	-25,0%
Erechim - R16	17.625	1187,4	+32,8%	Bagé - R22	244,8	3,2	+20,0%
Lajeado - R29, R30	17.918	1171,7	+26,1%	Porto Alegre - R10	384,1	2,9	+35,0%
Cachoeira do Sul - R27	15.296	1139,3	+57,1%	Palmeira das Missões - R15, R20	283,6	2,9	+233,3%
Canoas - R08	16.909	1126,8	+11,9%	Lajeado - R29, R30	261,1	2,8	+25,0%
Santa Maria - R01, R02	16.563	1068,4	+31,8%	Guaiíba - R09	295,5	2,4	+11,1%
Santo Ângelo - R11	17.355	1001,6	+14,6%	Novo Hamburgo - R07	368,7	2,4	+11,1%
Novo Hamburgo - R07	17.035	998,7	+13,4%	Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	240,7	2,3	-11,1%
Pelotas - R21	15.406	866,7	+20,4%	Pelotas - R21	292,3	2,2	-10,0%
Uruguaiiana - R03	15.832	823,0	+37,4%	Bagé - R22	291,9	2,2	+174,4%
Bagé - R22	12.551	756,1	+68,5%	Erechim - R16	203,5	2,1	+25,0%
Porto Alegre - R10	13.610	672,0	+84,5%	Cruz Alta - R12	355,0	2,0	-25,0%
Guaiíba - R09	12.406	540,9	+4,7%	Cachoeira do Sul - R27	241,9	1,0	0,0%

Rio Grande do Sul	17.126,9 por 100 mil hab.	1.070,9 por 100 mil hab.	+18,4% Var. Semanal	Rio Grande do Sul	327,8 por 100 mil hab.	3,0 por 100 mil hab.	+37,2% Var. Semanal
-------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------	-------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.
Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas como sinal de estabilidade.

